

Prefeitura Municipal de
São Sebastião da Vargem Alegre

CEP: 36.793.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Alves Pereira, s/n - Centro - Telefax: (32) 3426.7146

Email: pmssvalegre@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 004 / 2008.

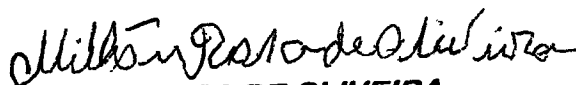
Declara de utilidade pública municipal a APRUSSVA – Associação dos Produtores Rurais de São Sebastião da Vargem Alegre e contém outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a APRUSSVA – Associação dos Produtores Rurais de São Sebastião da Vargem Alegre juntamente com seu Centro Comunitário, tendo em vista seus objetivos e projetos e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município, com endereço na rua João Pinto de Faria nº 155, nesta localidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre em 16 de abril de 2008.


MILTON ROSA DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se justifica em face da necessidade de se reconhecer a APRUSSVA como de utilidade pública municipal para que a mesma possa se valer do referido título para ainda melhor prestar os relevantes serviços que vem desenvolvendo em prol da comunidade de nosso município.

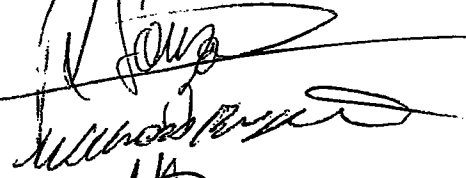
CÂMARA MUNICIPAL
S. S. V. ALEGRE

16 ABR 2008

PROTOCOLO

1194/08


Aprovado:


Venerando Junta Nobre
Francisco Barbosa de Sá
Couto: P. B. Brallu
fr. queda Dica

Reprovado

Abstenção:
